



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 4302/2010

Processo n.º 390/09.0TBABT-E

Prestação de contas pelo administrador

Faz-se saber que são os credores e a devedora insolvente Tircentro — Transportes e Logística, L.^{da}, número de identificação fiscal 507255348, endereço na Rua do Gaio, 13, apartado 71, 2200-073 Alferrarede, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

26 de Março de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Botelho Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Dália da Conceição Oliveira*.

303223065

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 4303/2010

Processo n.º 1191/08.8TBABT — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Sapasselo — Comércio de Pneus, L.^{da}

Insolvente: Francisco Felisberto de Matos & Filhos, L.^{da}, NIF — 502181150, Endereço: Rua Gil Vicente, Lote 20, 2200-198 Abrantes

Administrador de Insolvência: Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apt. 20, Mira de Aire, 2485-135 Mira de Aire

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho de 22/04/2010, após rateio final.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 233.º e 234.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

22-04-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Margarida Nogueira Correia*. — O Oficial de Justiça, *Ana Mafalda Galrinho*.

303188999

Anúncio n.º 4304/2010

Processo: Prestação de contas administrador (CIRE) — Processo: 1051/07.0TBABT-Q

N/Referência: 1892331

Insolvente: Indústria de Plásticos Martins, L.^{da}

A Dra. Ana Margarida Nogueira Correia, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Indústria de Plásticos Martins, L.^{da}, NIF — 501273590, Endereço: Rua Estrada Nacional N.º 3, Rio de Moinhos, 2200-782 Rio de Moinhos Abt., notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 22-04-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Margarida Nogueira Correia*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Jesus Meneses Faca Valério*.

303186065

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 4305/2010

**Processo: 618/09.6TBACN
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: António Carvalho Antunes Herdeiros, L.^{da}

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

António Carvalho Antunes Herdeiros, L.^{da}, número de identificação fiscal 503741639, Endereço: Rua Francisco Manha, Minde, 2395-000 Minde

Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 22-06-2010, pelas 13:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 26-04-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Gonçalves Soares*. — O Oficial de Justiça, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

303194505

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio n.º 4306/2010

Processo n.º 1850/10.5TBALM — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Devedor: Jorge Manuel dos Santos Ramos Credor: Banco Santander Totta, S. A.

No Tribunal Judicial de Almada, 3.º Juízo Cível, no dia 25-03-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Jorge Manuel dos Santos Ramos, estado civil: Divorciado, Rua das Sete Chaves, N.º 1, 2.º Esq, Cova da Piedade, 2805-246 Almada com domicílio. Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Carlos Cintra Torres, Rua Maestro Raul Portela n.º 6- A 2760-070- Caxias. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado (alínea i do artigo 36.º al. 1, artigo 39.º) —CIRE). Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;